Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

AZ Quest Luna Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO – Imobiliário Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 49.863.204/0001-45)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e a Administradora
AZ Quest Luna Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO – Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Classe única do AZ Quest Luna Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO – Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

www.pwc.com.br

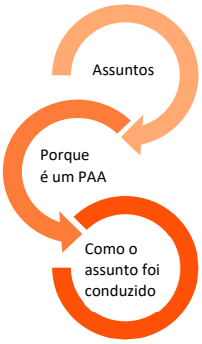
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

AZ Quest Luna Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO – Imobiliário Responsabilidade Limitada
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em certificados de recebíveis do agronegócio (Notas 3 (d) e 5 (a)	
Conforme apresentado no balanço patrimonial, os recursos da Classe estão investidos, substancialmente, em certificados de recebíveis do agronegócio. A administradora da Classe assegura a existência dos certificados de recebíveis do agronegócio por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante. A mensuração dos certificados de recebíveis do agronegócio é obtida por meio da utilização de modelos desenvolvidos pela administração considerando dados de mercado observáveis. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos pela administração para existência e mensuração dos investimentos da Classe. Efetuamos procedimentos quanto à existência dos certificados de recebíveis do agronegócio por meio do confronto das informações constantes na carteira da Classe com as informações do órgão custodiante. Avaliamos, em base amostral, a razoabilidade das principais premissas de precificação utilizadas pela administração da Classe na mensuração dos certificados de recebíveis do agronegócio, considerando os dados de mercado, quando aplicável, bem como reperformamos os cálculos de precificação. Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela administração na mensuração e existência dessas aplicações da Classe são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundo de investimento Conforme apresentado no balanço patrimonial, os recursos da Classe estão, substancialmente, investidos em cotas de fundos de investimento. Para a confirmação da existência da aplicação em cotas de fundos, a administradora utiliza o correspondente extrato encaminhado pelos administradores dos fundos investidos. As aplicações em cotas de fundos são mensuradas considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador dos fundos investidos. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido da Classe e à consequente apuração do valor da cota, a mensuração e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testamos a existência das aplicações em cotas de fundos de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelos administradores dos fundos investidos, através do respectivo extrato. Efetuamos o confronto do valor utilizado para mensuração das aplicações em cotas de fundos com o valor da cota disponibilizado pelos administradores dos fundos investidos. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis dos fundos investidos, e na ausência delas ou quando considerado necessário, realizamos procedimentos de auditoria nas carteiras dos fundos investidos. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação com impacto relevante nas demonstrações financeiras da Classe. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para garantir a existência e adequada mensuração dos investimentos da Classe são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Data/Hora da Assinatura: 27 de março de 2026 | 21:11 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

AZ QUEST LUNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 49.863.204/0001-45

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Balanço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quantidade e valores das cotas)

		2025		2024	
	Nota	Valores	% sobre o PL	Valores	% sobre o PL
Ativo					
Circulante		**544.159**	**101,81%**	**543.359**	**101,99%**
Caixa e Equivalentes de Caixa		**16.645**	**3,11%**	**13.913**	**2,61%**
Cotas de Fundos de investimentos	**4**	**16.645**	**3,11%**	**13.913**	**2,61%**
Cotas de Fundos de Renda Fixa		16.645	3,11%	13.913	2,61%
Títulos de Renda Fixa	**5**	**383.690**	**71,80%**	**328.589**	**61,68%**
Certificado de Recebíveis do Agronegócio	**5.a**	383.690	71,80%	328.589	61,68%
Cota de Fundos de Investimentos	**4**	**134.507**	**25,16%**	**190.366**	**35,73%**
Cotas de Fundo em Direito Creditório	**4.b**	134.499	25,16%	190.366	35,73%
Cotas de Fiagro - FII	**4.c**	8	0,00%	-	0,00%
Ativos Financeiros de Natureza Imobiliária	**5**	**9.317**	**1,74%**	**10.477**	**1,97%**
Certificados de Recebíveis Imobiliários	**5.b**	9.317	1,74%	10.477	1,97%
Despesas Antecipadas		**-**	**0,00%**	**14**	**0,00%**
Taxa de Fiscalização CVM		-	0,00%	13	0,00%
Taxa ANBIMA		-	0,00%	1	0,00%
Total do Ativo		**544.159**	**101,81%**	**543.359**	**101,99%**
Passivo					
Circulante		**9.649**	**1,81%**	**10.597**	**1,99%**
Valores a pagar		**9.649**	**1,81%**	**10.597**	**1,99%**
Distribuição de rendimentos	**8.vi**	9.027	1,69%	9.701	1,82%
Taxa de Administração		565	0,11%	883	0,17%
Auditoria Externa		43	0,01%	-	0,00%
Taxa B3/SELIC		14	0,00%	13	0,00%
Total do Passivo		**9.649**	**1,81%**	**10.597**	**1,99%**
Patrimônio Líquido	**8**	**534.510**	**100,00%**	**532.762**	**100,00%**
Cotas subscritas e integralizadas		531.654	99,47%	538.930	101,16%
Custos relacionados à emissão de cotas		(22.603)	-4,23%	(22.603)	-4,24%
Lucros/ (prejuízos) acumulados		171.104	32,01%	94.849	17,80%
Distribuição de rendimentos		(145.645)	-27,25%	(78.414)	-14,72%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**544.159**	**101,81%**	**543.359**	**101,99%**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

AZ QUEST LUNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 49.863.204/0001-45

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Ativos financeiros de natureza imobiliária		**10.575**	**872**
Resultado com certificados de recebíveis imobiliário		8.917	872
Resultado com certificados de recebíveis imobiliário - Juros		1.658	-
Ativos financeiros de natureza rural		**39.663**	**21.744**
Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio - Juros		49.869	21.486
Prêmio de certificado de recebíveis do agronegócio		1.375	258
Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio		(11.581)	-
Cotas de fundos de investimento		**32.856**	**13.702**
Juros com fundo de investimento em direitos creditório		25.709	12.138
Resultado com cotas de fundo de investimento em direitos creditórios		4.806	853
Resultado de cotas de fundo de renda fixa		2.341	711
Demais receitas		**345**	**-**
Reversão de provisões		345	-
Demais despesas	**10**	**(7.184)**	**(3.902)**
Taxa Máxima Global		(6.764)	(3.658)
Auditoria externa		(175)	(43)
Taxa B3/SELIC		(152)	(91)
Outras despesas		(93)	(110)
Resultado líquido do exercicio		**76.255**	**32.416**
Quantidade de cotas		**53.893.019**	**53.893.019**
Resultado líquido por cota (em Reias)		**1,41**	**0,60**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

AZ QUEST LUNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 49.863.204/0001-45

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Cotas subscritas e integralizadas	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Custos relacionados à emissão de cotas	Distribuição de rendimentos	Total
Em 30 de junho 2024		**538.930**	**62.433**	**(22.603)**	**(46.617)**	**532.143**
Distribuição de rendimentos	**8.vi**	-	-	-	(31.797)	(31.797)
Resultado líquido do exercício		-	32.416	-	-	32.416
Em 31 de dezembro de 2024	**8**	**538.930**	**94.849**	**(22.603)**	**(78.414)**	**532.762**
Amortização de cotas	**8.i**	(7.276)	-	-	-	(7.276)
Distribuição de rendimentos	**8.vi**	-	-	-	(67.231)	(67.231)
Resultado líquido do exercício		-	76.255	-	-	76.255
Em 31 de dezembro de 2025	**8**	**531.654**	**171.104**	**(22.603)**	**(145.645)**	**534.510**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

AZ QUEST LUNA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO - FIAGRO - IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 49.863.204/0001-45

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliarios S.A.)
CNPJ nº 02.332.886/0001-04

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado de cotas de fundo de renda fixa	2.341	711
Taxa de administração	(6.738)	(3.283)
Taxa B3/SELIC	(151)	(78)
Outras despesas	(210)	(133)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(4.758)**	**(2.783)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicação/resgate de Certificados de Recebíveis do Agronegócio	(102.197)	(158.230)
Amortização de Certificados de Recebíveis do Agronegócio	35.515	77.657
Juros com CRA	49.869	20.057
Prêmio CRA	1.375	258
Compra - Cotas de FII	(8)	-
Aplicação/resgate de Certificados de recebíveis imobiliários	(1.809)	-
Amortização de Certificados de recebíveis imobiliários	11.886	1.387
Juros com CRI	1.658	875
Aplicação/resgate de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	(9.954)	23.542
Amortização de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	70.627	8.406
Juros com fundo de investimento em direitos creditório	25.709	11.950
Caixa líquido das atividades de investimento	**82.671**	**(14.098)**
Distribuição de rendimentos	(67.905)	(22.096)
Amortização de cotas	(7.276)	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(75.181)**	**(22.096)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.732**	**(38.977)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	13.913	52.890
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	16.645	13.913
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**2.732**	**(38.977)**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

AZ Quest Luna Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO – Imobiliário Responsabilidade Limitada
CNPJ: 49.863.204/0001-45
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. -
CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1. Contexto operacional

O AZ Quest Luna Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio - FIAGRO – Imobiliário Responsabilidade Limitada ("Classe"), é um fundo de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio, teve inicio das atividades em 05 de julho de 2023 e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, e regido por seu regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada ("Lei nº 8.668/93"), pela regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), pelo "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros", conforme em vigor, de forma subsidiária, e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Com a edição da Resolução CVM nº 214, de 30 de setembro de 2024, os fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO) passaram a ser disciplinados pelo Anexo Normativo VI da Resolução CVM nº 175, devendo observar, de forma subsidiária, as normas aplicáveis à categoria de fundo cujos ativos sejam preponderantes, inclusive aquelas relativas aos fundos de investimento imobiliário, quando aplicável.

A classe destina-se a investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a, pessoas físicas, pessoas jurídicas, fundos de investimento, ou quaisquer outros veículos de investimento, domiciliados no Brasil ou no exterior, respeitadas eventuais vedações previstas na regulamentação em vigor, que aceitem os riscos inerentes à Política de Investimento da classe e cujo perfil do investidor e/ou sua política de investimento possibilite o investimento em FIAGRO-Imobiliário.

É objetivo da classe proporcionar aos Cotistas a valorização e a rentabilidade de suas Cotas, conforme a Política de Investimento definida no Capítulo VII do regulamento da classe, preponderantemente – assim entendido como mais de 67% (sessenta e sete por cento) do Patrimônio Líquido da classe, por meio de investimentos nos Ativos Alvo, com gestão ativa da Carteira pelo Gestor. Os Ativos Alvo deverão respeitar os seguintes limites de concentração e critérios de elegibilidade, conforme aplicável, os quais serão verificados exclusivamente pelo Gestor por ocasião de cada investimento a ser realizado pela classe ("Limites de Concentração" e "Critérios de Elegibilidade", respectivamente): (i) a classe poderá adquirir até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em Ativos Alvo: (a) com classificação de risco equivalente a A- ou superior ou cujo devedor ou cuja emissão tenha classificação de risco corporativa equivalente a A- ou superior; ou (b) em caso de títulos de securitização (CRI ou CRA), (1) cujo devedor dos direitos creditórios do agronegócio ou créditos imobiliários tenha classificação de risco corporativa equivalente a A- ou superior; ou (2) caso a classificação de risco da emissão seja equivalente a A- ou superior; e (ii) todos os Ativos Alvo que não tenham classificação de risco na forma da alínea "i", acima, devem possuir garantia(s) real(is) e/ou fidejussória(s), de qualquer natureza.

O investimento na classe não representa e nem deve ser considerado, a qualquer momento e sob qualquer hipótese, promessa ou garantia de rentabilidade aos Cotistas por parte do Administrador ou do Gestor, sendo que o Cotista assume os riscos decorrentes do investimento na classe.

A gestão da carteira da classe é realizada pela AZ Quest Agro Ltda. ("Gestor")

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

As aplicações realizadas na classe não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao seu conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou da classe Garantidor de Créditos - FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO), em conformidade com as normas e orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), em especial a Resolução CVM nº 175 e seu Anexo Normativo VI, bem como, quando aplicável de forma subsidiária, os dispositivos dos anexos normativos correspondentes à política de investimentos do Fundo, e com as normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administradora e gestora da classe para emissão e divulgação em 27 de março de 2026.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional da classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado.

b) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata die”.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o saldo de caixa e equivalentes de caixa é representado por cotas de fundos de investimento reconhecidas ao valor justo por meio do resultado, ambos com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento, classificação e mensuração

Classificação dos instrumentos financeiros para fins de reconhecimento inicial Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros são adquiridos pela classe tendo como premissa que a classe se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro ou passivo financeiro são inicialmente mensurados pelo custo de aquisição ou valor justo, acrescidos os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão e mensurados subsequentemente de acordo com sua categoria.

i. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

ii. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:

Essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado estão compostos por pelas cotas de fundo de investimento não imobiliário regidos pela Instrução CVM n° 175, por cotas de fundos de investimento em direitos creditórios cujos preços são divulgados pelos administradores dos respectivos fundos investidos e por certificado de recebíveis imobiliário e certificados de recebíveis do agronegócio, cuja forma de precificação está na nota 5.

e) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da classe e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a classe possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos quando aplicável dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses caso contrário são demonstrados como não circulantes.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

a) Lucro/(prejuízo) por cota

O lucro/(prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro líquido do período dividido pelo total de cotas integralizadas do Fundo ao final de cada período.

4. Ativos financeiros de natureza não imobiliária

a) Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 estão assim representados:

	2025	2024
Cotas de fundos de investimento renda fixa **(i)**	16.645	13.913
Total	**16.645**	**13.913**

(i) Cotas de fundos de investimento em renda fixa

		2025			2024	
Cotas de Fundo	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor da cota (*)**	**Valor de mercado**
OT Soberano referenciado DI	5.245	3.174,835453	16.645	5.002	2.782,74	13.913

b) Fundo de investimento em direitos creditório – FIDC

A classe é detentora das seguintes cotas de fundo de investimento em Direito Creditório (FIDC):

Indicador	**Fundo**	**Quantidade de cotas 2025**	**Valor de mercado 2025**	**Quantidade de cotas 2024**	**Valor de mercado 2024**
i.	Syngenta Tech I	-	-	43.887.019	44.639
ii.	CAETE FIAGRO FIDC - SENIOR	8.000	528	-	-
ii.	CAETE FIAGRO FIDC	312.072	20.588	312.072	21.100
iii.	URA FIDC MEZ E	5.621	2.779	5.621	6.880
iii.	URA FIDC MEZ G	6.179	4.148	6.179	8.780

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

iii.	URA FIDC MEZ J	4.000	2.404	4.000	4.036
ix.	COTRIBA FIAGRO_SEN	18.241	18.321	18.241	18.253
v.	Struttura Agro FIDC Senior	-	-	11.167	11.232
v.	Struttura Agro FIDC Mezanino	-	-	6.702	6.747
vi.	BAVIERA P. O. MEZ A	11.647	10.729	11.647	11.663
vi.	BAVIERA P. O. SEN	18.399	16.944	18.399	18.422
vii.	AGRICONNECTION FIAGRO - SEN	19.083	15.874	19.083	19.208
viii.	NOOA FIAGRO - MEZ 2	1.692	1.776	1.692	1.758
viii.	NOOA FIAGRO - SEN 2	10.999	11.545	10.999	11.432
viii.	NOOA FIAGRO SEN 1	5.000	5.248	5.000	5.197
x.	OPEA AGRO FIDC MEZ	1.000.000	1.026	1.000.000	1.021
xi	AGROJIVE I FIDC MZA	187.973	191	-	-
xi	AGROJIVE I FIDC MZB	4	-	-	-
xii.	ECOAGRO FIAGRO MZ A6	2.500	2.502	-	-
xii.	ECOAGRO FIAGRO MZ5	2.520	2.522	-	-
xii.	ECOAGRO FIAGRO SN5	5.100	5.104	-	-
xii.	ECOAGRO FIAGRO SN6	5.000	5.004	-	-
xiii.	ULLER FIAGRO RESP LTDA	7.200	7.266	-	-
		1.631.231	**134.499**	**45.317.821**	**190.368**

i. Syngenta Tech I Fundo De Investimento em Direitos Creditório
O Syngenta Tech I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Syngenta Tech I FIDC) é uma securitização de direitos creditórios do agronegócio performados e originados por compras a prazo de insumos de proteção de cultivos produzidos pela Syngenta Proteção de Cultivos Ltda. e de sementes da Syngenta Seeds Ltda. (aqui denominadas em conjunto como Syngenta), além de insumos agrícolas não produzidos pela Syngenta. As compras são feitas por produtores rurais e revendedores de insumos (distribuidores) para agricultores de menor porte e cooperativas.

ii. Caete Flagro FIDC
A classe tem por objeto a captação de recursos para aplicação, preponderantemente, em Direitos Creditórios, observado o atendimento aos Critérios de Elegibilidade e às Condições de Aquisição, conforme estabelecidos neste Regulamento, e, de forma remanescente, em Ativos Financeiros, nos termos da Política de Investimentos, composição e diversificação da Carteira da classe descrita neste Regulamento e na legislação aplicável. A classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação, em conformidade com o disposto neste Regulamento.

iii. Ura Agra classe de Investimento em Direitos Creditórios
O Ura Agra classe de Investimento em Direitos Creditórios (anteriormente denominado Ubyfol Agra classe de Investimento em Direitos Creditórios) (“FIDC URA”) iniciou suas atividades em 04 de janeiro de 2017 e é

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, onde somente Investidores Autorizados poderão adquirir as Cotas. O FIDC URA tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios originados do setor agrícola do agronegócio.

iv. Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Insumos
A classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, e será regido por este Regulamento e pelas disposições legais e normativas que lhe forem aplicáveis. A classe terá prazo de duração indeterminado, sendo que cada classe ou série de cotas, conforme o caso, terá prazo de resgate determinado, conforme descrito no respectivo suplemento. Não obstante o disposto acima, a classe será liquidada quando do resgate de todas as suas cotas. O patrimônio da classe será formado por 3 (três) classes de cotas, sendo cotas seniores, subordinadas mezanino e subordinadas Jr.

v. Struttura Agra classe de Investimento em Direitos Creditórios do Agronegócio
Fundo é constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, com classe única de cotas, sendo vedada a afetação ou a vinculação, a qualquer título, de parcela do patrimônio da classe a qualquer subclasse de cotas. Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências a classe neste regulamento serão entendidas como referências à classe única de cotas.

vi. Baviera Pura Origem Flagro – Direitos Creditórios
A classe tem por objeto a captação de recursos para aplicação, preponderantemente, em direitos creditórios, observado o atendimento aos critérios de elegibilidade e às condições de aquisição, conforme estabelecidos neste regulamento, e, de forma remanescente, em ativos financeiros, nos termos da política de investimentos, composição e diversificação da carteira da classe descrita neste regulamento e na legislação aplicável. A classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação, em conformidade com o disposto neste regulamento. Podem participar da classe, na qualidade de cotistas, apenas investidores qualificados e investidores profissionais, conforme o caso, observado que, no âmbito de oferta, as cotas serão subscritas e integralizadas exclusivamente por investidores profissionais. A classe é classificada coma classe “Agro, Indústria e Comércio”, com atributo foco de atuação em “Agronegócio” nos termos das Regras e Procedimentos para classificação do FIDC Nº 08, de 23 de maio de 2019, da ANBIMA. Referida classificação somente poderá ser alterada por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos deste Regulamento, salvo se a alteração decorrer de iniciativa da ANBIMA.

vii. Agriconnection Flagro - Direitos Creditório
A classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de suas cotas, salvo na hipótese de liquidação, em conformidade com o disposto neste regulamento. A classe será destinada aos investidores qualificados, observado o previsto na resolução CVM 160. O funcionamento da classe terá início na 1ª data de integralização de cotas da classe. A classe terá prazo de duração indeterminado, observado o prazo de duração da respectiva emissão de cotas, nos termos de seu suplemento. A classe pode, ainda, ser liquidado por deliberação da assembleia geral em conformidade com o disposto neste regulamento.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

viii. Nooa Flagro - Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada
Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, do tipo fechado, regido pelo presente Regulamento, pela Lei nº 8.668, pela Resolução CVM nº 39, pela Resolução CVM nº 175, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.907, de 29 de novembro de 2001, e pelas demais disposições legais. O patrimônio da classe será formado inicialmente, pela Classe Única, na forma do §3º do artigo 5º da parte geral da Resolução CVM nº 175. A classe e suas Classes terão prazo de duração indeterminado. O objetivo da classe é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aplicação preponderante dos recursos da Classe na aquisição de Direitos Creditórios.

ix. Cotribá Flagro – Direitos Creditórios
Constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.653.785/0001-70, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, disciplinado pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, e das demais disposições legais. A classe terá prazo de duração indeterminado. As Cotas serão destinadas exclusivamente aos Investidores Autorizados. O objetivo da classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis e de Ativos Financeiros.

x. Opea Agro Sumitomo Chemical
A classe de Investimento em Direitos Creditórios Opea Agro Sumitomo Chemical foi constituída dia 05 de outubro de 2021 sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado e iniciou suas atividades no dia 28 de setembro de 2022 e seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios elegíveis e de ativos financeiros.

xi. AGROJIVE I FIDC MZB e AGROJIVE I FIDC MZA

A classe foi constituída em 20 de março de 2025, inscrito no CNPJ sob o nº 60.006.903/0001-01, nos termos da Resolução CVM nº 175. A classe é um fundo de investimento em direitos creditórios de responsabilidade limitada, constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, com prazo de duração indeterminado, constituída somente uma única classe e tem como público-alvo investidores profissionais, apenas aqueles que se enquadrem no conceito estabelecido pelo artigo 11 da Resolução CVM 30, a classe é constituída em regime fechado, de modo que as cotas somente serão resgatadas ao término do prazo de duração da respectiva subclasse ou série ou, ainda, em caso de liquidação da classe. As cotas serão destinadas exclusivamente aos investidores autorizados, tem prazo de duração indeterminado.
A classe tem como objetivo proporcionar aos investidores a valorização de suas Cotas por meio da aplicação dos recursos da Classe na aquisição dos Direitos Creditórios. Em caráter complementar, a valorização das Cotas será buscada mediante a aplicação em ativos financeiros, de acordo com os critérios estabelecidos no regulamento.

xii. ECOAGRO FIAGRO SN6, ECOAGRO FIAGRO MZ A6

Constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 34.691.203/0001-93, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A classe é classificada na categoria fundo de investimento em direitos creditórios e observará a

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

Resolução CVM 175, em especial o Anexo Normativo II da Resolução CVM 175 e demais disposições legais e normativas que lhe forem aplicáveis. As Cotas correspondem a frações ideais do patrimônio da Classe, observadas as características de cada subclasse de Cotas. As Cotas somente serão resgatadas ao término dos respectivos prazos de duração de cada série ou subclasse, conforme previstos nos respectivos Apêndices, ou em virtude da liquidação da respectiva Classe. Todas as Cotas de uma mesma série terão iguais taxas, despesas e prazos, bem como direitos de voto. A amortização de Cotas é permitida de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento. O patrimônio da classe será formado por 1 (uma) classe de Cotas, e 3 (três) subclasses de Cotas. A classe terá prazo de duração indeterminado. O objetivo da classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade estabelecidos no Capítulo 3 do Regulamento, e (ii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira da classe.

xiii. ULLER FIAGRO RESP LTDA

A classe foi constituída em 16/10/2025 inscrito no CNPJ sob o nº 63.231.298/0001-60, nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A classe única será destinada a receber aplicações de investidores profissionais, observados os termos da regulamentação aplicável e tem como prazo de duração indeterminado

É objetivo desta Classe de cotas é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos da classe de cotas na aquisição de direitos creditórios e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento. Visando atingir o objetivo proposto, esta classe de cotas alocará seus recursos na aquisição de direitos creditórios elegíveis e/ou ativos financeiros, observados os limites e as restrições previstas na legislação vigente e neste regulamento.

Movimentação das cotas de fundo de investimentos em direitos creditórios

	2025	2024
Saldo inicial	**190.366**	**221.273**
(+/-) Aplicação/resgate de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	9.954	(23.542)
(-) Amortização e rendimento de cotas de Fundo de investimento em direitos creditório	(70.627)	(20.356)
(+/-) Resultado com fundo de investimento em direitos creditório	4.806	12.991
Saldo final	**134.499**	**190.366**

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

c) Cotas de Fiagro - FIDC

		2025		2024	
Indexador	Fundo	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
I.	Caetê Flagro - FIDC	2.395	7	-	-
II.	FG Agro FI - FIDC	100	1	-	-
		2.395	**8**	**-**	**-**

I. Caetê Flagro Direitos Creditórios

O Caetê Flagro Direitos Creditórios foi constituído em 19 de maio de 2023 e iniciou suas atividades em 16 de junho de 2023, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021 e tem como objetivo proporcionar aos cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em direitos creditórios e ativos financeiros.

II. FG Agro FI – FIDC - FGAA11

O FG Agro FI – FIDC foi constituído em 11 de junho de 2021 e iniciou suas atividades em 16 de junho de 2025 sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), regido em especial pelo seu Anexo Normativo VI (“Anexo Normativo VI”) e, subsidiariamente, pelo seu Anexo Normativo III (“Anexo Normativo III”) com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber recursos de investidores em geral, incluindo, mas não se limitando a pessoas físicas e jurídicas residentes e domiciliadas no Brasil, investidores institucionais e fundos de investimento, bem como investidores não residentes, observadas as normas aplicáveis. E tem como objetivo da classe única é proporcionar aos cotistas a valorização e a rentabilidade de suas cotas, conforme Política de Investimento definida abaixo, por meio da aquisição preponderante de ativos financeiros de origem agroindustrial.

Movimentação das Cotas de Flagro – FII:

	2025
Saldo inicial	**-**
(+/-) Aplicação/resgate de Cotas de Flagro - FII	8
Saldo final	**8**

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

5. Ativos financeiros de natureza imobiliária

a) Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA)

A classe tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRAs"). Os CRAs são mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, obtidos através de taxas implícitas de negociação, que são calculadas com base em modelos internos e em premissas de mercado. A variação no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado do período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

Características de CRA

As características dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

C

Securitizadora	Código Cetip	Características	Índice de correção	Emissão	Vencimento	Garantias (*)	2025 Quantidade	2025 Valor de mercado	2024 Quantidade	2024 Valor de mercado
ECO SEC AGRO	CRA025007K9	1ª Série e 410ª Emissão	CDI + 3.0000%	22/08/2025	22/11/2030	-	36.000	36.631	-	-
ECO SEC AGRO	CRA0240099E	354ª emissão, 1ª série	CDI + 1,60	15/10/2024	16/10/2034	(i) e (xiv)	27.374	28.424	21.700	22.097
ECO SEC AGRO	CRA024002MM	313ª emissão, 1ª série	CDI + 4,00	15/03/2024	17/12/2029	(i), e (xv)	22.000	22.650	22.000	22.570
VIRGO SECURITIZACAO	CRA0240066H	203ª emissão, 1ª série	DI + 0,50	19/07/2024	16/07/2029	(v)	18.086	19.358	12.191	12.800
OPEA	CRA025003PE	178ª emissão, 1ª série	CDI + 2,95	16/05/2025	27/05/2030	-	18.000	18.036	-	-
ECO SEC AGRO	CRA02500669	Série 001 403ª Emissão	102% do CDI	15/07/2025	16/07/2029	-	16.700	17.936	-	-
RBCAPITALSEC	CRA02200D4D	60ª emissão, 1ª série	CDI + 7,44	02/11/2022	27/05/2026	(vi, (vii) e (xi)	16.175	16.206	16.175	16.180
VERT SECURITIZADORA	CRA025006SK	Série 4 98ª Emissão	CDI + 3.4000%	15/07/2025	15/07/2031	(iv), (xi)	15.100	15.606	-	-
CANAL SEC	CRA02300ITT	58ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	21/08/2023	29/08/2028	(v) e (xiii)	20.960	15.228	20.960	19.238
ECO SEC AGRO	CRA0240093V	348ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	24/09/2024	31/08/2027	-	15.000	15.001	10.808	11.219
CERES SECURITIZADORA	CRA02200E76	11ª emissão, 1ª série	CDI + 3,00	16/12/2022	30/12/2026	(xi)	13.808	13.826	13.808	13.824
VIRGO SECURITIZACAO	CRA0240080X	211ª emissão, 1ª série	DI + 2,30	30/09/2024	21/11/2029	(i) e (vii)	13.000	13.236	13.000	13.185
VIRGO SECURITIZACAO	CRA02300MJ9	179ª emissão, 1ª série	DI + 1,50	11/10/2023	15/09/2028	-	11.000	11.708	11.000	11.551
VERT SECURITIZADORA	CRA024007K9	96ª emissão, 1ª série	CDI + 0,90	15/07/2024	15/07/2031	-	10.800	11.513	10.800	11.235
ECO SEC AGRO	CRA02300JAH	269ª emissão, 1ª série	CDI + 3,50	21/08/2023	30/08/2028	(i), (iv), (vi), (vii) e (xii)	11.415	11.423	11.415	11.548
CERES SECURITIZADORA	CRA02400B43	40ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	13/11/2024	04/12/2024	-	10.669	10.829	3.184	3.225
CANAL SEC	CRA02300F4I	53ª emissão, 1ª série	DI + 6,00	22/06/2023	20/06/2029	(iv), (viii) e (xi)	9.108	9.560	9.108	8.642
CERES SECURITIZADORA	CRA02300O8D	25ª emissão, 1ª série	CDI + 6,06	20/10/2023	29/11/2027	(xi) e (xv)	16.810	8.674	16.810	17.072
CERES SECURITIZADORA	CRA02200D49	Série 0001 9ª Emissão	CDI + 5,50%	01/12/2022	30/11/2026	(xii) e (xi)	8.604	8.617	-	-
ECO SEC AGRO	CRA02500338	353ª emissão, 1, 2 e 3ª série	PRÉ + 18	26/05/2025	21/05/2029	(vi); (xiii) ; (xi)	8.280	8.198	-	-
ECO SEC AGRO	CRA0250073L	1ª Série e 404ª Emissão	CDI + 1.0000%	15/08/2025	15/08/2030	-	7.200	7.539	-	-
OCTANTE SEC	CRA025007VD	Série 1 39ª Emissão	CDI + 2.7500%	10/09/2025	10/09/2030	(xv)	7.300	7.212	-	-
ECO SEC AGRO	CRA025006NA	Série 001 405ª Emissão	106% do CDI	15/08/2025	15/08/2030	-	7.000	7.045	-	-
VERT SECURITIZADORA	CRA025006BT	Série 001 105ª Emissão	103% do CDI	15/07/2025	15/07/2030	(xi)	5.805	6.105	-	-
OPEA	CRA02500810	Série 1 188ª Emissão	CDI + 4.5000%	05/09/2025	16/09/2030	(xi), (xvi) e (xv)	5.860	5.907	-	-

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

VIRGO SECURITIZACAO	CRA0230073L	166ª emissão, 1ª série	DI + 1,65	15/04/2023	17/04/2028	-	5.600	5.842	-	-
VIRGO SECURITIZACAO	CRA024004H7	108ª emissão, 3ª série	DI	25/03/2024	12/04/2029	-	4.800	4.951	-	-
ECO SEC AGRO	CRA0230012X	234ª emissão, 1ª série	CDI + 1,80	15/02/2023	17/02/2031	(i)	4.465	4.736	4.465	4.696
OCTANTE SEC	CRA02300PGP	233ª emissão, 1ª série	DI + 0,90	15/01/2023	17/01/2028	-	7.161	4.349	7.161	6.736
ECO SEC AGRO	CRA022000XD	153ª emissão, 1, 2 e 3ª série	CDI + 1,25	28/01/2022	15/01/2026	-	3.600	3.868	-	-
VIRGO SECURITIZACAO	CRA02300Q8H	25ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	08/11/2023	05/11/2027	(xi) e (xv)	7.500	3.818	7.500	5.732
CANAL SEC	CRA02300IZD	58ª emissão, 2ª série	CDI + 10,00	21/08/2023	29/08/2028	(v) e (xiii)	5.240	3.809	5.240	4.811
TRUE SECURITIZADORA	CRA02400795	96ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	19/07/2024	20/02/2026	(xI) e (xv)	2.808	2.826	2.808	2.822
ECO SEC AGRO	CRA024008C2	325ª emissão, 1ª série	CDI + 5,25	20/08/2024	20/08/2029	(i) e (xv)	1.037.381	1.108	1.037.381	1.074
VERT SECURITIZADORA	CRA022009KI	78ª emissão, 1ª série	CDI + 4,25	23/09/2022	17/09/2027	(i)	1.906	966	1.906	965
ECO SEC AGRO	CRA02200798	159ª emissão, 1ª série	CDI + 4,50	21/06/2022	29/05/2026	(xi); (xii)	2.800	949	-	-
CERES SECURITIZADORA	CRA02400336	36ª emissão, 2ª série	PRE + 18,79	13/03/2024	03/03/2025	-	9.624	-	9.624	3.658
CERES SEC	CRA02200EYY	12ª emissão, 1ª série	CDI + 5,20	20/12/2022	27/12/2028	(vii) e (xi)	-	-	10.775	10.789
CERES SEC	CRA02200EYZ	12ª emissão, 2ª série	CDI + 8,00	20/12/2022	27/12/2028	(vii) e (xi)	-	-	14.341	14.363
RBCAPITALRES	CRA02300HFV	93ª emissão, 1ª série	CDI + 5,00	28/07/2023	15/01/2025	(vii) e (xi)	-	-	16.000	16.104
VERT SEC	CRA02300MJ5	89ª emissão, 1ª série	CDI + 1,80	10/10/2023	15/10/2025	(vii) e (xi)	-	-	1.358	1.539
CERES SEC	CRA02300SE9	29ª emissão, 1ª série	PRE + 15,00	22/11/2023	19/12/2025	-	-	-	15.568	937
CERES SEC	CRA02300SJT	29ª emissão, 2ª série	PRE + 21,50	22/11/2023	19/12/2025	-	-	-	2.748	180
CERES SEC	CRA02300SJU	30ª emissão, 1ª série	PRE + 15,00	22/11/2023	19/12/2025	-	-	-	15.568	1.301
CERES SEC	CRA02300SJV	30ª emissão, 2ª série	PRE + 21,50	22/11/2023	19/12/2025	-	-	-	2.743	241
CERES SEC	CRA024001JO	35ª emissão, 1ª série	PRE + 13,78	30/01/2024	07/04/2025	-	-	-	27.233	4.412
CERES SEC	CRA024001JQ	35ª emissão, 2ª série	PRE + 16,62	30/01/2024	07/04/2025	-	-	-	15.484	2.559
CERES SEC	CRA024007Q1	38ª emissão, 1ª série	IPCA + 16,00	31/07/2024	20/05/2025	-	-	-	17.200	8.344
CERES SEC	CRA024007Q2	38ª emissão, 2ª série	IPCA + 16,00	31/07/2024	20/05/2025	-	-	-	4.300	2.083
CERES SEC	CRA02400ACA	30ª emissão, 3ª série	-	18/10/2024	19/12/2025	-	-	-	18.610	18.391
CERES SEC	CRA02400ACB	30ª emissão, 4ª série	-	18/10/2024	19/12/2025	-	-	-	1.640	1.624
CERES SEC	CRA02400ANL	29ª emissão, 3ª série	-	28/10/2024	19/12/2025	-	-	-	17.500	16.413

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

CERES SEC	CRA02400ANM	29ª emissão, 4ª série	-	28/10/2024	19/12/2025	-	-	-	1.550	1.457
TRUE SEC	CRA02300VSM	78ª emissão, 1ª série	CDI + 4,00	27/12/2023	31/12/2029	(i), (iv) e (cxv)	-	-	2.931	2.972
	TOTAL						1.444.939	383.690	1.454.593	328.589

Garantias (*):

(i) Coobrigação do cedente ou de terceiros (“fiança”)
(ii) Alienação Fiduciária de Recebíveis
(iii) Os títulos, bens e direitos decorrentes das Aplicações Financeiras Permitidas
(iv) Alienação Fiduciária do imóvel
(v) Garantia Fidejussória
(vi) Fundo de Reserva
(vii) Cessão fiduciária
(viii) Alienação Fiduciária de Ativos Florestais
(ix) Conta vinculada
(x) Alienação fiduciária de ativos industriais
(xi) Aval
(xii) Cessão fiduciária de recebíveis
(xiii) Alienação fiduciária
(xiv) Fundo de Despesa
(xv) Cessão fiduciária dos Direitos Creditórios
(xvi) Alienação Fiduciária de Outros

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

Movimentação dos Certificados de recebíveis do agronegócio:

	2025	2024
Saldo Inicial	**328.589**	**246.586**
(+/-) Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis de agronegócio	102.197	158.230
(-) Recebimento de amortização e juros de Certificado de recebíveis de agronegócio	(35.515)	(97.713)
(+/-) Resultado com certificados de recebíveis do agronegócio	(11.581)	21.486
Saldo Final	**383.690**	**328.589**

b) Certificados de recebíveis imobiliários - CRI

A classe tem como política investir preponderantemente em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) com lastro em créditos imobiliários relacionados a empreendimento concluídos ou em construção das seguintes modalidades: unidades residenciais (casas ou apartamentos); unidades comerciais (lojas e salas comerciais) e loteamento (lotes urbanos), os chamados “Ativos Alvo”, além dos ativos de liquidez.

Investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, com base em preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos, preços cotados para ativos ou passivos idênticos, ou similares em mercados que não sejam ativos, ou informações corroboradas pelo mercado.

Estes são atualizados pela variação dos respectivos indexadores acrescidos de juros calculados pela taxa dos papéis. Os valores foram apurados a partir do desconto dos fluxos de caixa futuros pelas taxas de juros futuras acrescidas do ágio/deságio calculado a partir das emissões primárias, do mercado secundário, da avaliação do risco de crédito e mercado, além disso, a administradora, em conjunto com a Gestora, prepara uma avaliação do valor recuperável de cada CRI e, para os casos de identificação de indícios de perda, efetua lançamento de provisão na rubrica de “Provisão para perdas por redução ao valor recuperável”.

Características de CRI

As características dos Certificados de Recebíveis Imobiliários como seus emissores, cedentes e garantias atreladas para cada uma das operações estão apresentadas abaixo:

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

							2025		2024	
Securitizadora	**Código Cetip**	**Características**	**Índice de correção**	**Emissão**	**Vencimento**	**Garantias**	**Quantidade**	**Valor de mercado**	**Quantidade**	**Valor de mercado**
TRUE SEC	22K1802248	137ª emissão, 1ª série	CDI + 4,90	30/08/2023	01/09/2028	(i)	14.269	9.317	11.783	10.477
TOTAL							**11.783**	**9.317**	**11.783**	**10.477**

Garantias:

(i) Cessão Fiduciária

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

Movimentação dos Certificados de recebíveis imobiliários:

	2025	2024
Saldo Inicial	**10.477**	**11.867**
(+/-) Aplicação/resgate de Certificado de recebíveis imobiliários	1.809	-
(-) Recebimento de amortização e juros de Certificado de recebíveis imobiliários	(11.886)	(2.262)
(+/-) Resultado com Certificado de recebíveis imobiliários	8.917	872
Saldo Final	**9.317**	**10.477**

6. Gerenciamento e fatores de riscos

a) Gerenciamento

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos e o gerenciamento de riscos das classes que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos das classes é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de compliance e os comitês institucionais específicos, formados por diretores e gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada classe, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos regulamentos.

O processo de gestão de riscos das classes, acompanhado pela administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade da classe.

b) Fatores de Risco

Risco de crédito

Os Cotistas da classe farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pela classe dos valores que lhe forem pagos pelos arrendatários e parceiros rurais ou adquirentes dos Ativos Alvo, a título de arrendamento, parceria rural ou compra e venda de tais Ativos Alvo. Assim, por todo tempo em que os referidos imóveis estiverem locados ou arrendados, a classe estará exposto aos riscos de crédito dos locatários ou arrendatários. Da mesma forma, em caso de alienação dos Ativos Alvo, a classe estará sujeito ao risco de crédito dos adquirentes. Nessas hipóteses, os resultados da classe poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos Cotistas.

Risco de mercado

Caso os contratos de locação não sejam renovados ao final do período contratual, a classe passará a estar exposto aos riscos inerentes à demanda existente pela locação dos imóveis. Não há garantia de que todas as

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

unidades estarão sempre locadas, sendo que, em caso de vacância de qualquer das unidades, as despesas condominiais e tributos deverão ser suportados pela classe, o que poderá comprometer o fluxo de caixa previsto, diminuindo os rendimentos a serem distribuídos entre os cotistas da classe. Qualquer dificuldade na comercialização e exploração econômica dos imóveis impactará de forma direta e negativa o desempenho da classe.

Risco de liquidez

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento imobiliário apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado para negociação das cotas que permita aos cotistas sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas no mercado secundário, ou obter preços reduzidos na venda das cotas, bem como em obter o registro para uma oferta secundária de suas cotas junto à CVM. Adicionalmente, durante o período entre a data de determinação do beneficiário da distribuição de rendimentos pela classe, da distribuição adicional de rendimentos ou da amortização de principal e a data do efetivo pagamento, o valor obtido pelo cotista em caso de negociação das cotas no mercado secundário poderá ser afetado.

Existem outros fatores de risco que a classe está exposta, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Instrumentos Financeiros Derivativos

A realização de operações com derivativos é vedada, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial e desde que a exposição seja sempre, no máximo, o valor do Patrimônio Líquido da classe.

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a classe não realizou operações com derivativos.

8. Patrimônio Líquido

O patrimônio da classe é formado por Cotas de uma única classe.

a) Subscrição, integralização, amortização e resgates de cotas

i. ***Subscrição e integralização***

As Cotas, correspondentes a frações ideais do patrimônio da classe, assegurarão a seus titulares direitos iguais no que se refere a direitos políticos e aos pagamentos de rendimentos e amortizações, observado ainda eventual direito de preferência atribuído aos Cotistas na forma do Parágrafo 2º do Artigo 46 do regulamento, serão escriturais e nominativas e terão sua propriedade presumida pelo registro do nome do Cotista no livro de registro de cotistas ou na conta de depósito de Cotas.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

No âmbito da 1ª (primeira) emissão de Cotas da classe ("Primeira Emissão"), poderiam ser emitidas inicialmente, até 55.000.000 (cinquenta e cinco milhões) de Cotas, em série única, totalizando até R$ 550.000 (quinhentos e cinquenta milhões de reais), observada a possibilidade de emissão de Cotas adicionais, conforme descrito no suplemento referente à Primeira Emissão de Cotas da classe constante do Anexo I do regulamento. Será admitida a distribuição parcial das Cotas, respeitado o montante mínimo da oferta, correspondente a 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) Cotas, perfazendo o volume mínimo de R$ 55.000 (cinquenta e cinco milhões de reais), sendo que as Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas até o final do prazo de distribuição deverão ser canceladas, sem necessidade de aprovação dos Cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

As Cotas da Primeira Emissão serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM nº 160/22, e das demais disposições legais e regulamentares referentes a ofertas públicas de valores mobiliários, mediante registro junto à CVM.

No período de 05 de julho de 2023 (início das atividades) a 30 de junho de 2024 foram integralizadas 53.893.019 cotas a R$ 538.930 conforme apresentado na demonstração das mutações do patrimônio líquido.

No exercício de 2025 e 2024 não ocorreram novas integralizações.

ii. Custos relacionados à emissão de cotas

No período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (troca de exercício social), a classe não reconheceu custos relacionados a emissão de cotas (30 de junho de 2024: R$ 22.603), demonstrados na rubrica "custos relacionados à emissão de cotas" na "demonstração das mutações do patrimônio líquido", tendo em vista que todos os gastos estão relacionados ao custo de emissão.

No exercício de 2025 não houve novos custos relacionados a emissão de cotas.

iii. Amortização

As Cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o Prazo de Duração da classe, conforme decisão do Administrador, observada a recomendação do Gestor e os termos e condições estabelecidos neste Regulamento. A amortização deverá ser comunicada pelo Administrador à B3, com antecedência mínima de 5 (cinco) Dias Úteis do pagamento.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, conforme calculado nos termos deste Regulamento.

No exercício de 2025 houve uma amortização de um montante R$ 7.276 cotas.

Não houve amortização de cotas no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (troca de exercício social) e período de 05 de julho de 2023 (início das atividades) a 30 de junho de 2024.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

iv. Resgate

Por ocasião do término do prazo de duração da classe ou ainda na hipótese de assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a uma decisão referente aos procedimentos para entrega dos bens imóveis, direitos sobre imóveis e/ou ativos para fins de pagamento de resgate das cotas, o pagamento do resgate poderá se dar por meio da entrega de ativos da classe aos cotistas.

v. Ambiente de negociação das cotas

As Cotas poderão ser depositadas para (i) distribuição, no mercado primário, no MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do Balcão B3 e (ii) negociação, no mercado secundário, no Fundos 21 – Módulo de Fundos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações e os eventos de pagamento liquidados financeiramente e as Cotas custodiadas eletronicamente no Balcão B3.

vi. Distribuição de rendimentos

A classe poderá distribuir a seus cotistas, independentemente da realização de assembleia geral, os rendimentos e ganhos auferidos pela classe, cabendo ao gestor deliberar sobre o tratamento a ser dado aos resultados apurados segundo o regime de competência, com base no lucro contábil, até o último dia útil do mês anterior a distribuição. O administrador informará aos cotistas, no último dia útil do mês em que for apurado os resultados, a data de pagamento, que deverá ser até (i) o 4º (quarto) Dia Útil do mês subsequente, caso as cotas de emissão da classe estejam admitidas à negociação em balcão B3 ou (ii) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, caso as cotas de emissão da classe estejam admitidas à negociação em mercado de bolsa da B3.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 o Fundo distribuiu R$ 67.231 referente à distribuição de rendimentos. (2024: R$ 31.797).

vii. Evolução e rentabilidade

Período de	Valor da cota (*)	Rentabilidade (**)
31 de dezembro de 2025	9,92	14,29%
01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (troca de exercício social)	9,89	-5,90%

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.
(*) Valores expressos em reais.
(**) A rentabilidade das cotas foi calculada desconsiderando os efeitos da distribuição de rendimentos

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

9. Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração: XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: AZ Quest Agro Ltda.
Custódia: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.
Controladoria: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A
Escrituração: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

10. Encargos da classe

Os encargos e despesas debitados a classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2025		2024	
Despesas administrativas	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**	**Valores em R$**	**% sobre o PL Médio**
Taxa de administração	6.295	1,17%	3.658	0,68%
Taxa de performance	463	0,09%	-	0,00%
Auditoria externa	175	0,03%	43	0,01%
Taxa B3/SELIC	152	0,03%	91	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	54	0,01%	22	0,00%
Resultado com despesas com taxa de distribuição	34	0,01%	-	0,00%
Taxa de controladoria	6	0,00%	-	0,00%
Taxa ANBIMA	3	0,00%	3	0,00%
Advogados	2	0,00%	-	0,00%
Consultoria	-	0,00%	15	0,00%
Despesas tributárias	-	0,00%	70	0,01%
Total	**7.184**	**1,34%**	**3.902**	**0,72%**
Patrimônio líquido médio		**537.919**		**539.426**

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

a) Remuneração do Administrador

i. Taxa Máxima Global:

Pela administração da classe, nela compreendidas as atividades de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração das Cotas da classe e demais serviços previstos na legislação aplicável, bem como as outras atividades descritas nos Artigos 2°, 3° e 4° do regulamento, a classe pagará, uma remuneração equivalente à 1,20% ao ano, calculado sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, assegurado o valor mínimo equivalente a R$15 (quinze mil reais) por mês.

ii. Taxa de performance

A classe pagará ao Gestor, a título de taxa de performance, 20% do valor distribuído aos Cotistas, já deduzidos todos os encargos da classe, inclusive Taxa de Administração e custos de ofertas de Cotas, que exceder 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, base 252 Dias Úteis, calculada e divulgada pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br), conforme a seguinte fórmula:

$$TP = [0{,}20] * [VA * (\Sigma icorrigido - \Sigma pcorrigido)]$$

11. Atos societários

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento datado em 30 de junho de 2025, houve as seguintes deliberações: Aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I da Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis, de forma a, dentre outros.

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento datado em 30 de setembro de 2025, houve as seguintes deliberações: Aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I da Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 214, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis, de forma a, dentre outros.

Conforme Assembleia Geral Ordinária de cotistas realizada em 09 de dezembro, houve a seguinte deliberação: (i) As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, os quais estão disponíveis no website da CVM, através do endereço eletrônico https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/fundos-deinvestimento, seguindo a rota: Fundos Registrados > Inserir CNPJ do Fundo > Demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

12. Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre a classe:

i. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento O da Instrução ICVM 175;

ii. Trimestralmente, demonstrativo de composição e diversificação da carteira de ativos, elaborado conforme formulário disponível no referido sistema, em até quarenta e cinco dias após o encerramento do trimestre a que se referir;

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento Q da Instrução ICVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

13. Informações tributárias

A classe, conforme legislação em vigor, é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 36 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo 3º da Lei n° 11.003/2004, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor em consonância com o artigo 40 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015, onde determina que os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimentos imobiliários, com mais de 50 cotistas pessoas físicas, em que nenhum detenha mais de 10% das cotas, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, ficam isentos do imposto sobre a renda retida na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

Além disso, de acordo com o artigo 89 da Instrução Normativa RFB 1585, de 31 de agosto de 2015, os rendimentos de cotas detidas por cotistas localizados em paraíso fiscal são tributados em 20% e para cotistas não residentes em paraíso fiscal em 15%.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

De acordo com a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto FIA, FIDC, FIP e ETF, passarão a ter incidência periódica (“come-cotas”) do Imposto de Renda Retido na Fonte, no último dia útil dos meses de Maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira da classe.

14. Informações sobre transações com partes relacionadas

Exceto pelos serviços prestados, conforme disposto na nota explicativa nº 9 e 10, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram realizadas outras operações com partes relacionadas a classe.

Parte relacionada	Natureza do relacionamento	Ativos/passivos financeiros
XP Investimentos CCTVM S.A.	Administradora	Taxa de administração
AZ QUEST AGRO LTDA	Gestora	Taxa de Gestão/Performance

15. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados, que afetassem ou pudessem afetar a independência da companhia na execução dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra a classe quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração da classe.

17. Valor Justo

O fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimentos mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, através da apresentação por níveis de hierarquia.

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

Nível 1 - São preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2 - São observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.

Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado, a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo.

Nível 3 - São dados não observáveis para o ativo ou passivo.

Devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração. Contudo, o objetivo da mensuração do valor justo permanece o mesmo, ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de um participante do mercado que detém o ativo ou deve o passivo. Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco.

A tabelas abaixo apresentam os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo classificados por nível de hierarquia:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**	**Total**
Cotas de fundos de renda fixa	-	16.645	-	16.645
Cotas de Fundo em Direito Creditório	-	134.499	-	134.499
Certificados de recebíveis imobiliários	9.317	-	-	9.317
Certificados de recebíveis do agronegócio	383.690	-	-	383.690
Cotas de Fiagro - FII		8	-	8
Total	**393.007**	**151.152**	**-**	**544.159**

Docusign Envelope ID: 80513C65-2775-4C4F-8128-8F804482BE2B

18. Eventos subsequentes

Em 18 de março de 2026, foi aprovada alteração no regulamento, contemplando: (i) o complemento da redação da "Forma de Cálculo" da Taxa Global, para esclarecer que a Taxa Máxima Global engloba as remunerações do Administrador, do Gestor, bem como os serviços de custódia e controladoria de ativos; e (ii) a definição de que, até 31 de março de 2026, as taxas segregadas estarão disponíveis no site da gestora, passando, a partir dessa data, a serem divulgadas na Plataforma de Transparência de Taxas da ANBIMA. Adicionalmente, o regulamento foi consolidado conforme as alterações aprovadas, com vigência a partir de 18 de março de 2026.

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável - CPF: 279.902.288-07